

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 43, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF
INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO *SUB JUDICE***

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e em obediência a decisão judicial proferida em caráter liminar na Ação Ordinária nº 2014.01.1.104304-4, torna pública a seguinte alteração no resultado final do concurso para o emprego de **Operador de Transporte Metroferroviário (OTM)** do concurso público regido pelo Edital Normativo nº 1 – METRÔ/DF, de 12 de dezembro de 2013, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível superior e médio do Quadro de Pessoal da **Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF)**, conforme a seguir.

1 **INCLUIR**, em obediência a decisão judicial proferida em caráter liminar, o seguinte candidato, em situação *sub judice*, na listagem geral de aprovados no concurso público para o emprego de **Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) – Especialidade Operador Metroferroviário Júnior (código 211)**, com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), nota final no concurso público e ordem de classificação final no certame: 77117944, FERNANDO ASSUMPÇÃO MIRANDA (*sub judice*), 51, 217.

2 **EXCLUIR**, em obediência a decisão judicial proferida em caráter liminar, o seguinte candidato, em situação *sub judice*, na listagem geral de aprovados no concurso público para o emprego de **Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) – Especialidade Operador Metroferroviário Júnior (código 211)**, com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), nota final no concurso público e ordem de classificação final no certame: 77234766, ALYSON SILVA DE ARAUJO (*sub judice*), 51, 225.

3 Em virtude da inclusão indicada no item 1 supracitado, os candidatos ao emprego de **Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) – Especialidade Operador Metroferroviário Júnior (código 211)** listados no subitem 2.1 do Edital Nº 39 – METRÔ-DF, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, nº 197, de 13 de outubro de 2015, e com classificação entre a 217ª e a 224ª colocação, inclusive, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente. Ou seja, o candidato classificado em 217º lugar passa a ser o 218º, e assim sucessivamente até o 224º lugar.

4 A classificação dos demais candidatos não mencionados no item 3 acima permanece inalterada.

LEANY BARRETO DE SOUSA LEMOS